

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO/SP

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (22/08/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correção Ordinária na sede da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, situada na Alameda Vereador Mário Olegário Leite, nº 55 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Ana Lúcia Pereira. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Sylvia Regina Outeiro Gaspar. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 21/2007, publicado no DOE de 10/08/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 10/01/2005, fl. 2, carga nº 1/2005, do Livro do período de 10/01/2005 a 27/10/2005, até o último registro em 21/08/2007, fl. 108, carga nº 1026/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 04 volumes, a partir de 07/01/2005, fl. 1, carga do processo nº 1002/2004, no Livro do respectivo ano, até último registro em 21/08/2007, fl. 180, carga do processo nº 385/2007, no Livro do período de 03/07/2007 a 22/08/2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 12/01/2006, fl. 2, carga nº 1/2006, até o último registro em 21/08/2007, fl. 53, carga nº 53/2007;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de setembro de 2004, fl. 10, até o último registro na primeira quinzena de agosto de 2007, fl. s/n;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 31/08/2004, fls. 40-verso e 41, diligência no processo nº 684/2003, do Livro do período de 01/10/2004 a 27/03/2007, até o último registro em 21/08/2007, fl. 14-verso e 15, diligência do processo nº 1020/2006, do Livro do período de 27/03/2007 a 21/08/2007;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 12/05/2005, à fl. 16-verso, até o último registro em 15/08/2007, à fl. 18-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
 Guias de Retirada de 2005 a 2007;
 Mandados de 2005 a 2007;
 Editais de 2007;
 Boletins Estatísticos de janeiro/2005 a julho/2007;
 Agenda de Audiências de 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 22/08	Nº SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 22/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 930	136	URS	03	20/09/2007	29	2ª a 5ª	Tarde
		URO	04 ou 05	03/10/2007	42	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR. (3)	-	03/10/2007	42	2ª a 5ª	Tarde
(2) 980		JULG. (4) EXEC. (5)	03 -	20/11/2007 -	90 (4) -	2ª a 5ª -	Tarde -

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Quando há necessidade de realização de audiências de instrução, são incluídas na pauta de audiências UNAS pelo rito ordinário, não ultrapassando a média diária total de 04 a 05;

(4) Os julgamentos são marcados para poucos dias após a instrução; a vaga, em novembro é decorrente do período de férias da MM. Juíza Titular, que ausentar-se-á por 60 (sessenta) dias, lapso em que não foram marcados julgamentos. A ciência da sentença às partes é realizada, em geral, nos termos do Enunciado 197, do C. TST.

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; são marcadas conforme a necessidade, nos dias de sessões, com antecedência máxima de 15 (quinze) dias, tempo necessário para expedição das notificações.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
02	09	-X-	01	12

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: às terças e quintas-feiras, das 13h00min às 18h00min, com revezamento entre os Oficiais de Justiça Avaliadores.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 428 registros de processos, sendo 160 de Rito Sumaríssimo e 268 de Rito Ordinário, julgados no período de 01/08/2006 a 01/08/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	44,96	52,12
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	5,04	9,94
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	4,69
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	77,67	122,62
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	26,40	29,67
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	26,62	44,63
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,91	0,56
8) PARA INTIMAÇÃO	2,61	2,97
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	105,39	140,46
10) PRAZO GLOBAL	106,61	143,43

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	113	155
de 101 a 150	23	45
de 151 a 200	10	17
de 201 a 250	4	10
de 251 a 300	4	11
de 301 a 350	1	10

de 351 a 400	2	5
de 401 a 450	1	6
de 451 a 500	0	2
de 501 a 550	0	1
de 551 a 600	0	1
de 601 a 650	0	1
de 651 a 700	0	0
Mais de 700	2	4

5.1.2 CONHECIMENTO: 340 registros de processos, sendo 134 de Rito Sumaríssimo e 216 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 01/08/2006 a 01/08/2007 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	40,51	46,83
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,39	1,50
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	113,00	87,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,28	3,69
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	25,86	37,89
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,88	0,46
8) PARA INTIMAÇÃO	2,46	2,72
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	75,76	90,36
10) PRAZO GLOBAL	78,22	93,08

Obs.: (1) 1.344 processos recebidos no período de 01/08/2006 a 31/07/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	101	150
de 101 a 150	18	38
de 151 a 200	7	12
de 201 a 250	3	6
de 251 a 300	5	6
de 301 a 350	0	3
Mais de 351	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 55 registros, no período de 01/08/2006 a 01/08/2007:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 22/08/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	19,27
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	44,75
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	78,22
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	4,87
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	21,31
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	34,76
7) PRAZO GLOBAL	283,18

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	11
de 101 a 150	12
de 151 a 200	10
de 201 a 250	10
de 251 a 300	1
de 301 a 350	2
de 351 a 400	5
de 401 a 450	0
de 451 a 500	2
de 501 a 550	1
de 551 a 600	0
de 601 a 650	1
de 651 a 700	0
Mais de 700	0

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	63/2006	16/08/2007	16/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
2	687/2005	15/08/2007	15/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
3	585/2006	15/08/2007	15/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
4	196/2007	07/08/2007	07/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
5	784/2006	14/08/2007	14/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
6	1010/2005	26/07/2007	16/08/2007	21	Pendente de Entrega
7	79/2007	14/08/2007	14/08/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
8	666/2005	15/08/2007	15/08/2007 ⁽¹⁾	0	21/08/2007
9	1020/2006	15/08/2007	15/08/2007 ⁽¹⁾	0	21/08/2007
10	265/2006	14/08/2007	14/08/2007 ⁽¹⁾	0	21/08/2007

Obs.: 1) Decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	750/2006	12/07/2007	12/07/2007 ⁽¹⁾	0	29/07/2007
2	717/2002	28/06/2007	28/06/2007 ⁽¹⁾	0	10/07/2007
3	84/2007	27/06/2007	27/06/2007 ⁽¹⁾	0	03/07/2007
4	85/2007	27/06/2007	27/06/2007 ⁽¹⁾	0	03/07/2007
5	86/2007	27/06/2007	27/06/2007 ⁽¹⁾	0	03/07/2007
6	88/2007	27/06/2007	27/06/2007 ⁽¹⁾	0	05/07/2007
7	87/2007	27/06/2007	27/06/2007 ⁽¹⁾	0	05/07/2007
8	172/2006	13/07/2007	13/07/2007 ⁽¹⁾	0	24/07/2007
9	751/2006	12/07/2007	12/07/2007 ⁽¹⁾	0	31/07/2007
10	672/2004	17/07/2007	17/07/2007 ⁽¹⁾	0	24/07/2007

Obs.: 1) Decisão com força de carta precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	98/2007	24/07/2007	01/08/2007	8
2	448/2006	27/07/2007	01/08/2007	5
3	835/2004	31/07/2007	10/08/2007	10
4	43/2003	31/07/2007	03/08/2007	3
5	601/1999	09/08/2007	16/08/2007 ⁽¹⁾	(1)
6	534/2004	30/07/2007	13/08/2007	14

7	518/2005	31/07/2007	15/08/2007	15
8	1221/2006	14/08/2007	14/08/2007	0
9	517/2003	07/08/2007	15/08/2007	8
10	1935/1999	09/08/2007	15/08/2007	6

Obs.: 1) Não consta a data da expedição da guia; considerada a data da expedição da notificação ao beneficiário.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	174/2005	27/07/2007	16/08/2007	20
2	106/2002	09/08/2007	16/08/2007	7
3	466/2003	01/08/2007	16/08/2007	15
4	186/2005	06/08/2007	13/08/2007	7
5	206/2006	01/08/2007	10/08/2007	9
6	740/2007	09/08/2007	15/08/2007	6
7	748/2001	24/07/2007	01/08/2007	8
8	198/2005	25/07/2007	01/08/2007	7
9	337/2007	31/07/2007	03/08/2007	3
10	178/2005	06/08/2007	06/08/2007	10

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	1	Iniciais para autuar	21/08/2007
b)	1	Processos para incluir em pauta de inicial/una	21/08/2007
c)	90	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	14/08/2007
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	6	recurso ordinário do rito comum	21/08/2007
i.2	1	recurso ordinário do rito sumaríssimo	20/08/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	5	Processos com o Assistente de Cálculos:	20/08/2007
l)	32	Processos com prazos vencidos mas não certificados	06/08/2007
m)	8	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	26/01/2007 ⁽¹⁾

n)	41	Petições pendentes de despacho	21/08/2007
o)	41	Petições pendentes de juntada	21/08/2007
p)	26	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	14/08/2007-
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	20/08/2007
s)	28	Processos aguardando revisão para baixa	25/07/2007

Obs.: 1) Vide item 6.10 desta ata.

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004 ⁽¹⁾	978	374	38,24
2005	1.010	355	35,15
2006	1.132	354	31,27
2007 ⁽²⁾	829	255	30,76

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em **30/08/2004**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a julho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Julho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	448
EXECUÇÃO	473
TOTAL	921

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1998	1	27									
1999	1935	601	369	531	1586	1339	1251				
2000	692										
2001	748	348	33	401	711	1065					
2002	717	106	832	61	415	906	555				
2003	517	43	610	166	466	668					
2004	534	835	672	128	336						
2005	518	666	1010	687	174	627	178	198	186	284	14
	743	987	346	537	277	133	62	1040	539		
2006	1221	448	265	1020	784	585	63	41	1119	751	172
	750	479	206	157	1189	813	458	292	560	538	407
	930	958	1227								
2007	79	196	98	137	87	88	86	85	84	247	681
	435	337	740	251	657	297	707	75	6	35	408
	445										

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Ana Lúcia Pereira, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Sylvia Regina Outeiro Gaspar.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu a visita do advogado, Sr. Luiz Tadeu de Oliveira Prado, Presidente da OAB local, que teceu elogios aos Juízes e aos servidores desta Vara do Trabalho, bem como à Justiça do Trabalho como um todo.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 16h50min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar